

Data da reunião ordinária: 02-12-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 21.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: António Valente de Almeida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 02-12-2003

Operações Orçamentais: 971.122,23

Operações de Tesouraria: 103.822,04

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 25 de Novembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre a Festa de Natal dos funcionários, que terá lugar no próximo dia 19 de Dezembro (Sexta-feira), propôs, a exemplo dos anos anteriores, que se distribua a cada funcionário, um bacalhau, um bolo rei, uma garrafa de azeite e uma garrafa de vinho.

- No que respeita aos filhos dos funcionários com idades até aos 12 anos inclusive, propôs que sejam distribuídos brinquedos adequados às respectivas idades.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou com o proposto.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma Notificação Judicial Avulsa, que recebeu do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, a pedido da Advogada Dr.ª Alexandra Sofia Pereira, junto daquele Tribunal, para "efeitos de interrupção de prescrição", no processo relativo aos honorários, que ainda lhe são devidos no âmbito da prestação de serviços do processo judicial "Acção Ordinária n.º 431/00, do Tribunal Administrativo de Coimbra".

- 2 - SR. VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador António Costa Ferreira, para apresentar o seguinte protesto:

- «Durante o longo período da ditadura salazarista, uma das causas profundas do descontentamento popular (que tornou natural a revolução) foi a falta de autenticidade das autarquias. O povo temia as "pequenas autoridades" com os seus poderes repressivos. A estrutura autárquica assentava num pilar único: a vontade do Governo. Era este quem nomeava os presidentes de Câmara. Os chefes locais da União Nacional (depois, Acção Nacional Popular) controlavam os presidentes de câmara. Estes últimos eram parte integrante do aparelho repressivo corporativo.

- Com a Revolução de Abril é restaurada a tradição democrática do Poder Local, com eleições directas em que a população elege os seus representantes. O Poder Local que tinha sido usurpado era desta forma devolvido ao povo, tornando-se legítimo.

- Hoje, o regime democrático é corroído por dentro e a estratégia é sempre a mesma: - desacreditar as instituições democráticas e destruir a democracia participativa. Volta a assistir-se a uma tentativa de controlo das autarquias por

parte do Governo. São criadas estruturas intermédias, não eleitas, para controlar os Órgãos de Poder Local (CCRs, Áreas Metropolitanas, etc. ...).

- Pelo exposto e muito mais, o Exmo Senhor Presidente desta Câmara, que mereceu a confiança expressa nas urnas da maioria dos votos dos nossos munícipes, nunca deveria ter colocado nesta sala de sessões os retratos dos "homens de confiança" de um regime de terror junto com as Ilustres Figuras da Democracia Local, Presidentes de Câmara eleitos democraticamente. Todos eles foram Presidentes, mas nem todos são dignos de figurarem expostos nesta sala que é o santuário por excelência da democracia no Entroncamento.»

- 3 - SR. VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Focou a não existência de passeio, no lado direito que separa as duas rotundas, à entrada do Entroncamento e onde passam muitas pessoas a pé para se dirigirem ao E.Leclerc, pelo que entende que deveria ser uma situação a resolver a muito curto prazo.

- b) De seguida, questionou se o acesso à Bombas de Gasolina do E.Leclerc está devidamente regulamentado ou se é provisório.

- O Exmo. Presidente informou que em relação ao passeio não é tão fácil como se pensa, dado os terrenos pertencerem a particulares e quando se efectuarem essas obras terão que ser realizadas as infraestruturas necessárias.

- Está de acordo com o Sr. Vereador, mas é uma obra que será feita por administração directa e logo que seja possível vai tentar resolver o assunto.

- Quanto ao Acesso das Bombas de Gasolina do E.Leclerc, pensa que não é definitivo porque existem lá uns separadores em betão, no entanto, vai indagar junto dos Serviços e na próxima semana informará.

- 4 - SR. VEREADOR JOÃO VIEIRA

- Sobre o protesto que o Sr. Vereador António Costa Ferreira apresentou, o Sr. Vereador João Vieira referiu o seguinte:

- «A propósito do protesto da CDU relativo à Galeria de Presidentes na Sala de Sessões não posso deixar de afirmar o seguinte:

- Se não fossem os Presidentes de Câmara que o Sr. Vereador da CDU critica não estaria agora aqui, de certeza absoluta, porque não haveria concelho do Entroncamento.

- A história não se apaga, recorda-se. É do passado que fazemos o presente e não podemos ignorá-lo. É lamentável que esteja a associar pessoas dignas, que muito fizeram pelo Entroncamento a um "regime de terror", conforme referiu.»

- Seguidamente e sobre a Galeria de Retratos o Sr. Vereador Henrique Leal, referiu alguns aspectos, dizendo, entre outros, que assiste aos Vereadores liberdade para falarem destes assuntos, no entanto há que saber distinguir duas coisas:

- uma, é o registo e a memória que têm das pessoas;

- outra, é a identificação de pessoas com o regime.

ESCOLA BÁSICA

MARCHAS POPULARES – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº 433, datado de 2 de Maio findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha de Entroncamento - Jardins de Infância nº 1, 2 e 3, a solicitar a atribuição de uma verba para despesas com as marchas populares que os três Jardins de Infância daquele Agrupamento realizaram em Junho findo.
- O Vereador da tarefa específica, emitiu, para o feito o seguinte parecer:
- "Sou da opinião que poderão ser atribuídas 3€ por criança, à semelhança do apoio atribuído a outras actividades".
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Sr. Vereador, deliberou por unanimidade, atribuir 3 Euros, por aluno num total de 240 alunos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

II GALA CULTURAL-CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO

- Presente, de novo, o ofício nº 142.2003/2004, datado de 13 de Novembro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, acerca do pedido de apoio para a II Gala Cultural do CADE, integrada no Aniversário da Elevação do Entroncamento a Concelho.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Sr. Vereador Henrique Leal deliberou, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio igual ao do ano transacto, ou seja de 4.000 Euros.

IMI-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

IMI-IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Do Chefe de Divisão Gestão Recursos Financeiros, foi presente uma informação, relativa ao "IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis", do seguinte teor:
- «1. Através do DL nº 287/2003 de 12 de Novembro procedeu o governo à reforma da tributação do património.
- 2. Da legislação alterada/revogada, destaca-se o Código da Contribuição Autárquica, o qual cessou a sua vigência e foi substituído pelo CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, publicado na I Série do DR nº 262 de 12/11/2003, como Anexo I ao DL nº 287/2003
- 3. A fixação das taxas do novo imposto, dentro dos limites referidos nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º deste normativo, são competência da Assembleia Municipal, de acordo com o nº4 deste artigo.
- 4. No que respeita ao valor da taxa a fixar, a Câmara desenvolveu esforços no sentido de identificar qual a taxa que melhor se ajustaria à nova realidade, não descurando o facto de se tratar de uma das mais importantes fontes de receita da autarquia, por um lado, e de acautelar o não agravamento de encargos sobre o rendimento das famílias, por outro.
- 5. Assim, o assunto foi objecto de análise e debate por parte da Associação de Municípios do Médio Tejo e da Associação Nacional de Municípios Portugueses e foi estudado pelo organismo detentor da informação sobre cadastro de imóveis sujeitos a tributação, a Direcção Geral dos Impostos.
- 6. A AMMT e a ANMP são de parecer que à data, não existem estudos suficientemente consistentes e fiáveis que permitam decidir de modo a alterar as políticas anteriores referentes a esta matéria, sem pôr em causa a gestão financeira municipal, pelo que deverão os municípios, para o ano de 2004 fixar as taxas máximas de 0,8% e 0,5% respeitantes às alíneas b) e c) do artigo em referência.
- 7. Por outro lado, a DGI em estimativa que se anexa, revela que as expectativas da receita prevista pelo município para o ano de 2004, serão atingidas através da aplicação da taxa de 0,7%. Estas estimativas não incluem as liquidações referidas no e-mail da DGI que anexamos.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente deu as explicações julgadas necessárias acerca deste assunto, propondo de seguida as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis:

- Prédios Urbanos - 0,8%

- Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0,5%

- Após análise e discussão desta proposta, foi a mesma aprovada por maioria, com 5 votos a favor, dos Srs. Vereadores José Eduardo, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, e uma abstenção do Sr. Vereador António Costa Ferreira.

- Mais foi deliberado remeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- «Abstenho-me, embora concorde com as alterações implantadas em termos de legislação que vêm contribuir para maior justiça em sede de colecta deste imposto, entendo que não estou em condições de deliberar sem as taxas a aplicar, pois ainda não foram feitas as avaliações aos prédios.

- Não sabendo e não existindo dados fiáveis para uma decisão, entendo que se está a implementar uma medida sem se saber de antemão quais serão os resultados.»

- Do Sr. Vereador JOSÉ EDUARDO:

- «Face à posição assumida pelas Câmaras Municipais que integram a Associação de Municípios do Médio Tejo, bem como aos únicos elementos disponíveis - fornecidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - entende o Partido Socialista que a fixação das taxas nos valores ora propostos poderá contribuir para uma progressiva justiça tributária.

- No entanto, as eventuais injustiças só podem ser eliminadas após a avaliação dos prédios e a definição de regras quanto ao zonamento.

- Concluída esta avaliação deverá esta Câmara, caso se mostre necessário, corrigir as taxas ora propostas.»

- Do Sr. Vereador HENRIQUE LEAL:

- «Na ausência de outros dados disponíveis e reiterando a necessidade de os valores estipulados pelo Código de Imposto Municipal virem a ser ajustados quer pelas avaliações dos imóveis, quer pela definição dos critérios, que não-de presidir a essas avaliações, considero que se deu um passo positivo no sentido de uma maior justiça tributária e, nesse sentido, subscrevo as taxas recomendadas pela Associação de Municípios do Médio Tejo.»

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 22 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou por unanimidade a Alteração nº 22 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 121.276,00 € (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 14 ao Plano Plurianual de Investimento e às Actividades mais Relevantes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- O Sr. Vereador António Costa Ferreira chamou a atenção para a elevada quantidade de alterações que têm vindo a ser apresentadas.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO 2004 E GOP PARA O PERÍODO 2004/2007

- Presente o "Orçamento para 2004 e Grandes Opções do Plano para o Ano 2004-2007", que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 21.422.139 € (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove euros), e que faz parte integrante desta acta.
- Após demorada análise e discussão deste documento com intervenções por todos os elementos, a Câmara deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais foi deliberado, em cumprimento da al.^a c) n.º 2 art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor o Sr. Vereador João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente;
- Votou contra o Sr. Vereador António Costa Ferreira;
- Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Eduardo e Henrique Leal.
- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- «Orçamento irreal
- Apesar do tempo de análise ser escasso.
- Um orçamento que não foi discutido com todos os vereadores, a excepção das suas áreas em que foram pedidos os orçamentos sectoriais.
- Este documento deve merecer uma discussão democrática mais geral.
- Este orçamento é suportado por venda de património e empréstimos que têm sido negados pelo governo PSD, continuando a ser um cópia dos anos anteriores.
- Não sendo um orçamento realista, as alterações orçamentais, durante o ano vão ser às dezenas.
- Não há uma estratégia de contenção das despesas correntes e não são tomadas as medidas adequadas para contrariar a bola de neve do endividamento. O orçamento municipal pretende reforçar as receitas através do agravamento das receitas do contribuinte local. Prevêem-se a arrecadação de mais impostos sobre os agregados familiares e mais taxas sobre as actividades produtivas.
- Os valores de investimento estão inflacionados, é sabido pelos valores de execução dos últimos dois anos que a taxa de execução do PPI ronda 1/3 do planeado.
- A CDU tendo dado o benefício da dúvida à maioria do Executivo Permanente PSD aprovou os últimos dois orçamentos. Não o vai fazer agora.
- Havendo desde já elementos suficientes para julgar da gestão do actual executivo permanente PSD, e dando-lhe nota negativa vai votar contra este orçamento de continuidade. Este é na medida da actual gestão um orçamento de agravamento da dívida sem rigor orçamental.

- O único aspecto positivo deste orçamento advém da forma da sua apresentação pela qual quero felicitar os serviços.»

- Do Sr. Vereador JOSÉ EDUARDO:

- «Mais uma vez estamos perante um documento que se destaca pela sua valia técnica, motivo pelo qual a presente análise é feita em termos políticos.

- Apesar do incremento global de 2,8%, este orçamento reduz o investimento em 2,84%. Inevitavelmente, serão abandonados alguns projectos estruturantes para o Concelho.

- A nota mais saliente vai para o capítulo das receitas, cujos números não podem deixar de estar rodeados de incerteza. A projectada venda de lotes de terreno localizados na malha urbana confirma esta incerteza e, muito embora a justificação encontrada para tal seja aceitável, vem revelar a fragilidade na gestão da Câmara: o aumento das despesas correntes (+ 12%).

- A Câmara Municipal do Entroncamento continua a padecer de problemas estruturais (de que não é caso único) como sejam:

- a) Ausência de economias de escala;

- b) Dependência económica das transferências do Estado;

- c) Recurso à dívida para a concretização de projectos;

- d) Modelo administrativo desadequado.

- Por todo o exposto, e porque este orçamento reflecte, sobretudo, o entendimento de quem gere o dia a dia desta Câmara - neste caso o PSD - o Partido Socialista abstém-se, não deixando de recomendar a necessidade de reduzir as despesas correntes e a adopção de um novo modelo de gestão autárquica.»

- Do Sr. Vereador HENRIQUE LEAL:

- «Trata-se de um documento muito complexo com cerca de duzentas páginas, apesar de considerar minimamente suficiente o tempo disponibilizado para análise, as condições da minha vida profissional e do exercício do cargo que desempenho na autarquia, nomeadamente nesta altura do ano, impediram-me de atempadamente poder analisar com justeza e de negociar com os meus parceiros políticos uma posição coerente e consentânea com os interesses do município.

- Por isso me abstenho. Por um lado, para não inviabilizar um instrumento indispensável ao bom funcionamento das instituições municipais. Por outro lado, porque entendo que não devo subscrever um modelo de gestão autárquica que não avaliei atempadamente.

- Deixo, portanto, para os meus camaradas na Assembleia Municipal a oportunidade e a legitimidade de uma análise política detalhada e a decisão de aprovar ou não o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2004.»

- Do Exmo. Presidente, Vice-Presidente e Sr. Vereador João Vieira:

- «Devo referir que é lamentável a posição da CDU relativamente à sua declaração de voto do Orçamento para 2004.

- Por um lado refere que não lhe foi dado tempo suficiente e, por outro, vem preparado para o votar. De referir que este documento foi entregue no pretérito dia 25 de Novembro.

- É estranho que, quando refere que o orçamento não foi democraticamente discutido, não o tenha querido fazer nesta reunião de Câmara, perante todas as forças políticas e no local ideal para o fazer.

- De realçar a atitude do Vereador Henrique Leal que, de uma forma franca, se absteve porque, por motivos profissionais, não teve o devido tempo de analisar este documento, fazendo-o de forma consciente e sem cegueira partidária.»

SAÍDA DO SR. VICE-PRESIDENTE

SAÍDA DO SR. VICE-PRESIDENTE

- Nesta altura, saiu o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida para participar numa outra reunião sobre iluminação pública na Cidade.

PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL

- Do Exmo. Presidente foi presente uma nova proposta de alteração ao Quadro de Pessoal, explicando pormenorizadamente todos os itens e metodologia que compõem esta proposta.
- Depois de demorada análise e discussão de toda esta problemática com intervenções diversas por todos os elementos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta de alteração, com a inclusão na mesma de mais os seguintes lugares:
 - 1 Técnico Superior de Recursos Humanos;
 - 1 Técnico Superior de Desporto;
 - 1 Técnico Superior de Engenharia Agrónoma; e,
 - 1 Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho.
- Mais foi deliberado, após ter sido rubricado este documento, por todos os elementos presentes, remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Foi deliberado ainda, revogar a deliberação desta Câmara de 8/9/2003, sobre este assunto.
- O Vereador Sr. António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração de voto:
 - «Voto favoravelmente o Quadro de Pessoal por razões que se prendem com as necessidades cada vez maiores nas diversas áreas e sobretudo pelas cada vez maiores competências impostas aos Municípios.
 - Embora, devido às dificuldades financeiras da Câmara entendo que o lugar do Técnico de Desporto e o lugar de Engenheiro Agrónomo não são indispensáveis neste momento para a Câmara.
 - Mantenho aquilo que apresentei na declaração da reunião de 8/9/2003.
 - Face à discussão mantida nesta reunião, só poderia ser um voto favorável da minha parte, atendendo aos graves problemas por resolver nesta Câmara em termos laborais.»
 - Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR

- Foi presente o processo disciplinar instaurado contra o Fiel de Mercados/Feiras, Fernando Manuel Canais da Silva, acompanhado do relatório final do Instrutor, que propõe a aplicação da pena de aposentação compulsiva, prevista no n.º 1, do artigo 26º e alínea h), do n.º 2, do mesmo artigo.
- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra, aplicar ao arguido a pena de aposentação compulsiva, tendo por base a proposta constante do relatório do instrutor.
- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS R.ENG.º H.G.SILVA E FERNANDO PESSOA

- Foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação, referente à empreitada das "Passadeiras Sobre-Elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que a empreitada mencionada em epígrafe, é uma obra participada, desta forma elaborou-se duas candidaturas para a D.G.V., onde poderia ter sido facturada por candidatura, individualmente, mas foi facturada no seu todo.

- Dado o facto junta-se em anexo o mapa de facturação com as respectivas divisões.»

- A Câmara deliberou retirar este assunto da reunião e fazê-lo baixar ao Chefe da Divisão de Gestão e Recursos Financeiros.

PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS R.ENG.º H.G.SILVA E FERNANDO PESSOA

- Foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação, referente à empreitada das "Passadeiras Sobre-Elevadas nas Ruas Eng.º Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa - Trabalhos a Mais":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 2 786.88 € (dois mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos)

- Trabalhos a Menos: 0 €

- Total: (equivale a 23,97% do total da empreitada).»

- A Câmara tomou conhecimento.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS – TRAVESSA DR. RUI DE ANDRADE

- Foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação, referente à empreitada das "Redes de Águas Pluviais e Esgotos - Travessa Dr. Rui de Andrade":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 1 625.00 € (mil seiscentos e vinte e cinco euros)

- Trabalhos a Menos: 0 €

- Total: (equivale a 13,92% do total da empreitada).»

- A Câmara tomou conhecimento.

ARRUAMENTOS

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS

- Foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação, referente à empreitada da "Rua D. Afonso Henriques - Passadeiras Sobre Elevadas":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, (trabalhos a mais e a menos) cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 5 096.65 € (cinco mil e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) - 22,06% do total da empreitada

- Trabalhos a Menos: 4 284.75 € (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) - 18,55% do total da empreitada

- Total: (equivale a mais 3,51% do total da empreitada).»

- A Câmara tomou conhecimento.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

ARR. – “B” LIG. À GALHARDA E R. PROF. JOSÉ FRANCº CORUJO P.N. KM 107

- Foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação, referente à empreitada dos "Arruamentos Rua «B» de Ligação à Galharda e Rua Professor Francisco Corujo até P.N. Km 107":

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, (trabalhos a mais e a menos) cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 14 097.42€ (catorze mil e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos) - 15,17% do total da empreitada

- Trabalhos a Menos: 8 361.42€ (oito mil e trezentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) - 9,00% do total da empreitada

- Total: (equivale a mais 5 736.00€ - 6,17% do total da empreitada).»

- A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 37/03 – GONÇALVES E BATISTA, SOC.CONST., LDA.

- Presente o processo de obras número 37/03, em nome de Gonçalves e Batista - Sociedade de Construções, Lda., referente à reconstrução e ampliação de uma moradia na Rua Elias Garcia, número 150, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se à demolição de uma moradia existente num terreno que não confina com a via pública, tendo apenas acesso por uma serventia. após a demolição pretende-se construir uma moradia completamente nova com 1 piso e do tipo T3.

- Da parte destes serviços o parecer é desfavorável dada a situação atrás mencionada, devendo apenas ser permitido a conservação e recuperação do existente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o

que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 38/03 – GONÇALVES E BATISTA, SOC.CONST., LDA.

- Presente o processo de obras número 38/03, em nome de Gonçalves e Batista - Sociedade de Construção, Lda., referente à construção de um edifício, na Rua Elias Garcia, números 150 e 152, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 62/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETA E ARAÚJO, LDA.

- Presente o processo de obras número 62/03, em nome de Construções Brazeta e Araújo, Lda., referente à construção de um edifício de habitação e comércio, na Urbanização do Casal do Grilo, lote 45, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 63/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDA.

- Presente o processo de obras número 63/03, em nome de Construções Brazetas, Lda., referente à construção de um edifício de habitação e comércio, na Urbanização do Forno do Grilo, lote 43, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 65/03 – ANTÓNIO LOPES E LOPES, LDA.

- Presente o processo de obras número 65/03, em nome de António Lopes e Lopes, Lda., referente à construção de um edifício, na Rua 1º de Maio, números 10A e 10, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/03.

- Votou contra do Sr. Vereador António Costa Ferreira, que apresentou a seguinte declaração de voto:

-«Voto contra devido à média das alturas, entendendo, no entanto, que se justifica construção com maior altura no local.

- Mas, mesmo assim, mantenho o voto contra, por entender que se deve preservar e implementar um desenho urbanístico harmonioso para a zona.

- Desta forma como estamos a aprovar construções de altura de edifícios não há nenhuma garantia da adequada harmonização das cêrceas.

- Chamo ainda a atenção que se deve saber se as infraestruturas existentes suportam o aumento da densidade habitacional».

- O Sr. Vereador José Eduardo subscreve este último parágrafo da declaração do Sr. Vereador António Costa Ferreira.

- O Sr. Vereador Henrique Leal também votou contra e subscreve a declaração de voto do Sr. Vereador António Costa Ferreira.

CHEGADA DO SR. VICE-PRESIDENTE

CHEGADA DO SR. VICE-PRESIDENTE

- Nesta altura, chegou o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, que começou de novo a tomar parte nos trabalhos da reunião.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 102/03 – AUTO FERREIRA E LEAL, LDA.

- Presente o processo de obras número 102/03, em nome de Auto Ferreira e Leal, Lda., referente à construção de um muro de vedação e instalação de um contentor para escritório, na Zona Industrial, lote A-8, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se à construção de um muro de vedação em alvenaria e gradeamento, e ainda à instalação de um contentor destinado para escritório. A actividade pretendida é o comércio de automóveis que apesar de não estar contemplada no regulamento da Zona Industrial é parecer destes Serviços que poderá ser aceitável, desde que seja por um período até cinco anos, garantindo-se assim que a ocupação prevista para este lote não fique comprometida. Caso a Exma. Câmara viabilize a pretensão, deverá o requerente ser notificado a apresentar o projecto do contentor incluindo instalações sanitárias e o projecto de águas e esgotos.

- O muro apresenta uma altura total de 1,80m contrariando o previsto no R.M.E.U. que estabelece o máximo de 1,50m, pelo que deverá também ser alvo de alteração.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, deferir a petição por um período de 5 anos.

- Votaram contra os Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, que apresentaram as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- «Voto contra, porque não posso ir contra o definido em regulamento da Zona Industrial, como sempre fiz no passado, embora entenda que estão salvaguardadas algumas questões, nomeadamente relativas a prazos e condições de instalação das infraestruturas.»

- Do Sr. Vereador HENRIQUE LEAL:

- «É desejável que as indústrias existentes dentro da cidade se transfiram a curto prazo para a Zona Industrial, como forma de melhorar a qualidade de vida na cidade e de, com melhores condições e com novas indústrias, dinamizar a actividade económica e de criar emprego.

- Permitir a instalação deste tipo de serviços na Zona Industrial é, obviamente, comprometer aquele objectivo e, além do mais, não está (nem podia estar) contemplado no regulamento da Zona Industrial. Por isso, voto contra.»

PROCº DE OBRAS Nº 127/03 – JOÃO MANUEL MARQUES FERNANDES

- Presente o processo de obras número 127/03, em nome de João Manuel Marques Fernandes, referente à construção de uma moradia e anexos, na Avenida das Forças Armadas, lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 99/98 – JOSÉ MANUEL FONTOURA MAIROS

- Presente o processo de obras número 99/98, em nome de José Manuel Fontoura Mairos, referente à revalidação e às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Pinhal da Lameira, lote 26, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 107/99 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 107/99, em nome de José Marques de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Urbanização do Casal Saldanha, lote 99, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 171/99 – MADICAFE, CONST. E IMOBILIÁRIA, LDA.

- Presente o processo de obras número 171/99, em nome de Madicafe, Construção e Imobiliária, Lda.^a, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Urbanização do Casal do Grilo, lote 79, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/03.

PROCº DE OBRAS Nº 42/00 – FERROBRIQUE, CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 42/00, em nome de Ferrobrique, Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, no Loteamento Casal do Grilo, lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

- Votaram contra, os Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Sr. Vereador ANTÓNIO COSTA FERREIRA:

- «Voto contra, por discordar com a ligação directa do último piso ao sótão, que referem ser para arrumos. Esta alteração possibilita uma utilização não controlada permitindo mesmo uma maior densidade habitacional com todas as consequências que daí podem advir para a pressão sobre as infraestruturas.»

- Do Sr. Vereador HENRIQUE LEAL:

- «Voto contra por discordar com a ligação directa do último piso ao sótão uma vez que a prática existente indicia utilização antiregulamentar.»

PROCº DE OBRAS Nº 166/02 – FERROBRIQUE, CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 166/02, em nome de Ferrobrique - Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz, lote 51, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

- O Sr. Vereador António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:

- «Apesar de haver uma ligação ao sótão não voto contra, porque como o nome indica trata-se de uma moradia unifamiliar, não tendo implicações em termos da subcarga das infraestruturas existentes.

- No entanto, como já afirmei no passado, entendo que estas ligações devem ser devidamente regulamentadas.»

PROCº DE OBRAS Nº 108/00 – ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 108/00, em nome de Adriano Rodrigues dos Santos, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal do Grilo, lote 60, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/11/03.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 104/01 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES VILELA

- Presente o processo de obras número 104/01, em nome de José Manuel Rodrigues Vilela, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia (reaprovação de projecto), na Rua Xanana Gusmão, lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

- Mais deliberou de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 116/01 – SUSETE SIMÕES HENRIQUES

- Presente o processo de obras número 116/01, em nome de Susete Simões Henriques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal do Grilo, lote 61, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 19/02 – TELMO JORGE MARTINS PEDRO

- Presente o processo de obras número 19/02, em nome de Telmo Jorge Martins Pedro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, no Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 139/00 – BARREIROS DA SILVA & FILHOS, LDA.

- Presente o processo de obras número 139/00, em nome Barreiros da Silva & Filhos, Lda., referente à construção de um edifício, no Gaveto da Rua Nuno Álvares Pereira com a Rua D. Inês de Castro, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/11/2003.

TRÂNSITO

ALT.TRÂNSITO P/ PERMITIR ACESSO FINAL DO VIADUTO À R. ALMIR. REIS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a informação que a seguir se transcreve, emanada da D.O.M.S.U., referente à "Alteração de trânsito para permitir acesso do final do Viaduto à Rua Almirante Reis":

- Assim:

-«De forma a permitir o acesso directo do final do Viaduto Eugénio Dias Poitout à Rua Almirante Reis, a moradores, comércio e parque de estacionamento (junto à central de bombagem de águas residuais), é nossa opinião que se deve passar a permitir a viragem à esquerda no final do referido viaduto assim como as alterações esquematizadas no desenho em anexo.»

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com sua apreciação, tendo, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

LUGAR DE ESTACIONAMENTO P/ DEFICIENTE R. ANTº FELICIANO CASTILHO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a informação que a seguir se transcreve, emanada da D.O.M.S.U., referente à colocação de um "Lugar de estacionamento para deficiente na Rua António Feliciano Castilho":

- Assim:

- «Atendendo ao pedido de um lugar de estacionamento para deficiente efectuado por Vera Lúcia de Jesus Roldão, residente na Rua António Feliciano Castilho n.º 19, é nossa opinião que o mesmo deverá ser criado no estacionamento horizontal existente nesta rua e junto à porta do edifício onde reside.

- Para tal deverá ser colocado um sinal de parque com indicação de lugar para deficiente e placa com a matrícula 29-42-DP. O lugar poderá ser delimitado com pintura no pavimento.»

- A Câmara, embora este assunto não constasse da "Ordem do Dia", concordou com sua apreciação, tendo, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 260.436,71€ (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6151 a 6242.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.